



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N. 001/2010

Súmula: Aprova a prestação de Contas do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2007

Rosivani T.Faion Correa, Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

ART. 1º. – Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, referente ao exercício de 2007, sob a responsabilidade de JOARES VICENTE MARTINS FERREIRA.

ART. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2010.

**Rosivani T.Faion Correa
PRESIDENTE**

**Marilza Nunes Lopes
SECRETARIA**